



**JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

INEXIGIBILIDADE nº 007-2022

Eu, SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e com base nos pareceres técnicos e jurídico que instruem o processo de celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, AUTORIZO a realização de Termo de Fomento com o CENTRO CULTURAL MORGENSTERN, mediante inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, já que há expressa autorização legislativa através das Lei Municipal nº 2005-02/2022 para o repasse para a OSC em epígrafe, conforme *caput* e inciso II do art. 31, Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente parceria tem como objetivo principal preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e a dança folclórica bem como o canto coral são meios mais eficazes para tanto.

Finalmente, mas não menos importante, é o fato de o projeto proporcionar, também, opções de atividades saudáveis para todas as faixas etárias, especialmente para os jovens, contribuindo para o afastamento destes da drogadição e da desordem pública e de forma geral, possibilitando aos colinenses manterem-se longe do *mal du siècle*, a partir da manutenção da ocupação do corpo e da mente. Ainda, importante destacar que a confecção de trajes folclóricos alemães prevista no projeto oportunizará a participação de um número ainda maior de dançarinos nas atividades do Centro Cultural Morgenstern, além de colaborar para promover sobremaneira o resgate das tradições



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

culturais germânicas por meio da vestimenta, porquanto que cada traje traz consigo um pedacinho da história de nossos antepassados.

Colinas/RS, 22 de abril de 2022.



SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas